

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DEEXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: EQUIPE ESPERANÇA: promovendo o autocuidado na saúde por meio da espiritualidade e apoio social

UNIDADE ACADÊMICA: FACFISIO

O(A) coordenador(a) do projeto EQUIPE ESPERANÇA: promovendo o autocuidado na saúde por meio da espiritualidade e apoio social da unidade acadêmica FACFISIO torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) de bolsista(s) e 09 (nove) vaga(s) de voluntários para discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) especificamente nos seguintes cursos de Graduação da UFJF: Fisioterapia, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Psicologia, Pedagogia, Direito, Artes e Música;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar cursando, pelo menos, o 3º semestre do curso de graduação no qual está matriculado.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Os discentes participarão desde as atividades de revisão de literatura, elaboração das reuniões do grupo operativo, com os temas a serem abordados para o autocuidado (alimentação, sono/reposo, lazer, atividade física, espiritualidade), a divulgação do projeto e busca-ativa dos participantes, a avaliação de cada atividade, o preparo de material didático e a elaboração de manuscritos para fins de publicação.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pró-reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

A seleção constará de:

- 1- Entrevista individual (virtual) com a coordenadora, a ser realizada por ordem de inscrição, iniciando às 09:00 horas de sábado, dia 15/02/2025, por meio de *link* que será enviado aos candidatos (conforme descrito abaixo, no subitem “seleção”).
- 2- Preenchimento de Ficha no formato virtual (*via Google forms*), com informações acerca da experiência com algumas didáticas e materiais a serem utilizados nas ações do projeto, visando alcançar os objetivos propostos. Esta ficha será disponibilizada aos inscritos, após o encerramento das inscrições, e deverá preenchida e enviada até o final das entrevistas (até 12:00h do dia 15/02/2025).
- 3- Critério(s) de desempate: será considerado critério de desempate o aluno com o maior coeficiente de aproveitamento curricular.

V. Da Inscrição

DATA: de 13/02/2025 à 15/02/2025

HORÁRIO: até 08:30h (do dia 15/02/2025)

LOCAL: endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1ExFKD0_Lp-8puDAPjotLpdA1F7SIFDvO2JRL57C9F8E/edit

VI. Da Seleção

DATA: 15/02/2025

HORÁRIO: de 09:00h às 12:00h

LOCAL: a entrevista será realizada no formato virtual (*via Google forms*); o *link* será enviado no dia da seleção, pelo *E-mail* e pelo *Whatsapp* dos candidatos que atenderem aos critérios do edital.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 17/02/2025

HORÁRIO: até 19:00 horas

LOCAL: secretaria da FACFISIO (3º andar); também será enviado pelo *E-mail* e pelo *Whatsapp* dos candidatos.

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2025.

SIMONE MEIRA CARVALHO
SIAPE: 2225089
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO